



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 448/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2017, PUBLICADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E LABORCLÍNICA VIAMÃO LTDA. - ME - LABORCLÍNICA VIAMÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0147994-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e LABORCLÍNICA VIAMÃO LTDA. - ME - LABORCLÍNICA VIAMÃO, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.993.853/0001-50, CNES nº. 2229609, estabelecido na Rua Cel. Marcos de Andrade, nº. 176, Lojas 11 e 12, Bairro Centro - VIAMÃO/RS, CEP: 94.410-050, fone: (51) 3485-1302, neste ato representado por sua Sócia-Administradora, Sra. NEIDA TEREZINHA SOUZA DE MACEDO, portadora da Carteira de Identidade nº. 1038021166, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 576.552.600-44, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 213/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2018 até 19 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 213/2017, para a prestação dos serviços técnico-profissionais, de acordo com o contido na Informação nº. 5030/2018 - DAHA/GAST às folhas nº. 154-155, concordância da CONTRATADA, às folhas nº. 167, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0147994-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	1681 e/ou 0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	8065	Elemento	3.3.90.39.3988
Empenho	18005080935	Data Empenho ..	05/11/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de NOVEMBRO de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

NEIDA TEREZINHA SOUZA DE MACEDO
Sócia-Administradora do Laborclínica Viamão Ltda. - ME -
Laborclínica Viamão

Protocolo: 2018000173890

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0147994-1

Termo Aditivo Nº 448 Contrato: 2018/020828

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Laborclinica Viamao Ltda, CNPJ: 87.993.853/0001-50; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Viamão/RS, pertencente à 2ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 91.832 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2018 até 19 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 213/2017.; PRAZO: 19/12/2017 até 19/12/2019

Protocolo: 2018000173891

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0180395-1

Termo Aditivo Nº 451 Contrato: 2018/020853

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Mottin Ltda, CNPJ: 88.078.779/0001-09; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Montenegro/RS, São José do Sul/RS, Maratá/RS e Harmonia/RS, pertencentes à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 63.450 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2018 até 19 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 238/2017.; PRAZO: 19/12/2017 até 19/12/2019

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000173892

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0142560-0
Nome: Alessandra Tesser
Id.Func./Vínculo: 4469402/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000173893

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0156054-0
Nome: Fatima de Barros Plein
Id.Func./Vínculo: 1441949/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000173894

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 18/2000-0156999-7
Nome: Elsa Franke Roso
Id.Func./Vínculo: 3923258/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 08/11/2018.

Departamento Administrativo

MARCELO UCHÔA LEAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150